



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1.º, 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO e ENSINO SECUNDÁRIO

Saber Fazer → 80%

Saber Estar → 20%

- * No âmbito do processo de avaliação contínua, as notas dos 2.º e 3.º períodos devem refletir as notas dos períodos anteriores da seguinte forma:

Nota Final do 1.º Período = 100 % da nota do 1.º período;

Nota Final do 2.º Período = 46 % da nota final do 1.º período + 54% somente da nota do 2º período.

Nota Final do 3.º Período = 65 % da nota final do 2.º período + 35 % somente da nota do 3.º período.

- * **Nomenclaturas a usar nos testes:**

0 % a 19 % – Mau – Nível 1

20 % a 49 % – Não satisfaz – Nível 2

50 % a 69 % – Satisfaz – Nível 3

70 % a 89 % – Bom – Nível 4

90 % a 100 % – Muito bom – Nível 5

- * Para além da nomenclatura qualitativa, a percentagem dos testes tem que ser indicada na sua correção para conhecimento dos alunos e encarregados de educação.
- * No ensino secundário, deve ficar registada na correção a classificação quantitativa (0 a 20 valores).

Nota: Os critérios de avaliação para o ano letivo 2018/2019 foram aprovados em reunião de Conselho Pedagógico realizada nos dias 4 e 6 de setembro de 2018.

Porto e Academia de Música de Costa Cabral, 6 de setembro de 2018

A Direção Pedagógica

Francisco Ferreira